



Serra
Cl

Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA Nº. 12

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Isaura da Conceição Serra Barreiros - *Presidente*
- Catarina Cartaxo Correia dos Loios – *1ª. Secretária*
- José Augusto Silva Rosalino – *2º. Secretário*

E os membros:

António Francisco Correia Traguedo, José Manuel Nunes Pinto, Paulo Alexandre Reis da Silva, Manuel Dinis Passinhas Cabeça, Pedro Manuel Martins Silveira, Maria Manuel Pimpão Gabriel, Tomás Inácio de Paiva Calhau, José Júlio Ferreira dos Loios, Joana Rosa Martins Carreiras, Helena Isabel Maneiras Espadaneira, Nuno Manuel Valadas Rebocho, Rui Manuel Cosme Estriga, Daniel Fernando Canôa Coelho e José Joaquim Branco Lopes.

Faltaram, por motivo justificado: Lara Guadalupe Gingão Coelho,

Paula Alexandra Bexiga Pastaneira que, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, foi substituído por *Bruno Miguel Teixeira Queirós*;

Isalina de Jesus Pereira que, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, foi substituído pela Sandra Maria M. Serra Alpiarça;

Do órgão executivo estavam presentes, a Srª. Presidente e os Vereadores Jorge Macau e Delfina Lima.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da realização da 1.ª reunião do grupo de trabalho, que ocorreu em 01/06/2023 com o objetivo delinear estratégia de trabalho para começar a trabalhar com a escola no início do presente ano letivo.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Discussão e votação da ata:

A Presidente da Mesa colocou à discussão os projetos das atas n.ºs 10 e 11 das sessões ordinárias realizadas em 28 de fevereiro de 2023 e 26 de abril de 2023, respetivamente, as quais foram remetidas, antecipadamente, a todos os membros.

De seguida perguntou se havia alguma correção a fazer às referidas atas.

Não havendo qual comentário a fazer, foi colocada a votação a ata n.º 10, não tendo votado, por ausência, Maria Manuel Pimpão Gabriel, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente foi colocada a votação a ata n.º 11, não tendo votado, por ausência, António Tragedo, Tomás Calhau, Helena Espadaneira e Daniel Coelho, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *Paulo Silva* falou sobre o desabamento de parte do teto da Escola EB1 do Vimieiro, referindo que se tratava de uma obra muito recente, que tal não deveria acontecer e se havia forma de responsabilizar o empreiteiro por tal incidente.
- *Manuel Cabeça* congratulou-se com a iniciativa “+ próximo” do Governo no Distrito de Évora.
- *Joana Carreiras* disse que tinha 3 considerações a fazer, nomeadamente:

1.^a – Sobre a candidatura à Bandeira Verde, um programa de educação para a sustentabilidade em que a participação é voluntária, cabendo a cada município a decisão de apresentação da sua candidatura. Consultou a listagem dos municípios que apresentaram candidatura à Bandeira Verde e nela não constava o Município de Arraiolos, perguntando se o Município não se candidatou ou se o fez fora do prazo.

2.^a – Sobre a valorização do tapete de Arraiolos e das suas tapeteiras, considerando que aquando da realização do evento “O Tapete está na Rua” deveria ter sido feito convite a um deputado parlamentar ou secretário de estado para que visse o que falta fazer para a certificação do tapete de Arraiolos.

3.^a – Sobre a realização da tribuna pública, em defesa do SNS por melhor serviço de saúde no Concelho de Arraiolos, perguntando quando chegam as respostas? Qual a posição perante o poder central? O que se vai fazer perante esta situação de falta de médicos no concelho?

Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa informou que, seguindo o critério habitual, iria dar a palavra à Presidente da C. M. para responder, caso entenda, às questões colocadas, seguindo-se um segundo período de questões.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Sorve
PPR
OK

A Presidente da C. M. disse relativamente à EB1 de Vimieiro, que o pladur não caiu, foi retirado devido a infiltrações, de qualquer forma irá ser averiguado. O empreiteiro já foi contactado e os danos vão ser reparados durante a pausa letiva. Quanto à candidatura à Bandeira Verde o documento foi enviado pelo PSD no dia 29/06/2023 e o prazo terminava em 30/06/2023. Enquanto Município não estamos inscritos no programa Bandeira Verde mas estamos em articulação com o Agrupamento de Escolas. Relativamente à valorização do tapete de Arraiolos, este assunto já foi levado várias vezes Assembleia da República. O Município recebeu os ministros da habitação e da justiça que se deslocaram a Arraiolos para visitarem as habitações dos magistrados, cujos espaços exteriores foram objeto de limpeza, efetuado a cargo da autarquia, dado o estado deplorável em que se encontravam. A Ministra da Justiça agradeceu à Câmara a colaboração prestada na limpeza dos logradouros das habitações. A Câmara também recebeu o convite da Herdade de Coelheiros para estar presente com a ministra. Informou ainda que foi assumido o compromisso, por parte da Ministra da Habitação, o início das obras de reabilitação dos edifícios e transformação em quatro (4) habitações para arrendamento classe média alta, cuja obra será realizada ao abrigo do IHRU. Relativamente à tribuna pública disse que as assinaturas estão a ser recolhidas até ao final do mês, depois os documentos serão entregues, não se sabendo quando haverá qualquer resposta por parte das entidades governamentais Acrescentou que já foi contratado um médico para dar as consultas abertas.

Foi aberta uma segunda ronda de inscrições para uso da palavra.

- *Tomás Calhau* disse que tem conhecimento de que há municípios que atribuem incentivos para a fixação de médicos nos seus concelhos e que concordaria que a Câmara de Arraiolos também promovesse esse tipo de apoio. Falou sobre a limpeza urbana que deveria ser feita em todos os espaços públicos da vila e não apenas no centro histórico. Sobre as casas dos magistrados referiu que ficou admirado quando viu entrar as individualidades para visitarem os espaços exteriores das habitações que durante anos estiveram abandonadas e durante todo esse tempo não se dignaram visitá-las e que o fizeram agora porque estavam limpos e porque vão recuperá-las para arrendamento.

A Presidente da Câmara disse que não concorda com a ideia de pagar ou criar incentivos para a fixação de médicos em termos locais. Têm de ser tomadas medidas, a nível de poder central, para que todas as pessoas, em qualquer parte do território nacional, sejam tratadas com igualdade de acesso à saúde.

Esgotadas as inscrições, foi encerrado este período passando à ordem de trabalhos.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

SRV
SRZ

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da Atividade Municipal;**
- 2. Proposta de Contrato Interadministrativo a celebrar com o IRN – Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. ;**
- 3. Autorização de despesas de representação - Cargo Dirigente Intermédio de 2º. Grau (Chefe de Divisão).**
- 4. Autorização para aquisição de serviços de locação financeira – leasing;**
- 5. Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais – Dirigentes Intermédios de terceiro grau – Requisitos de provimento e designação de júri.**

1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:

Presente informação emitida pela Sr^a. Presidente da C. M. no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à atividade municipal que decorreu entre meados de abril e meados de junho, a qual foi remetida a todos os membros, antecipadamente.

Sobre a mesma não foi feito qualquer comentário.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2021-2025.

2. PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM O IRN – INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P. ;

Pela Sr.^a Presidente da C. M. foi feita uma breve explicação sobre Proposta de Contrato Interadministrativo a celebrar com o IRN – Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.; que visa a execução de obras de remodelação de instalações do 1.º piso e sótão do prédio propriedade da Autoridade Tributária e Aduaneira, referindo que as atuais instalações onde funcionam os serviços de registos e notariado não reúnem condições mínimas de acessibilidade. O IRN assume os encargos com a realização da obra, no valor máximo de 369 000 € (trezentos e sessenta e nove mil euros) e a Câmara Municipal trata do concurso para a realização da obra.

Conforme inscrição interveio:

- *Maria Manuel Gabriel* sugeriu que o texto fosse revisto dado conter algumas gralhas e perguntou como chegaram aquele montante.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

S. Silva
J. P. A.

Seguidamente procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade (19 votos).

3. AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO).

Usou da palavra a Sr.ª Presidente da C.M. para informar da necessidade de aprovação pela A.M. do pagamento de despesas de representação à Chefe de Divisão da Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Sr.ª Arq.ª Inês Margarida Marcelino Mendes Marreiros, nomeada em regime de substituição para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, conforme artº 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro. Com base no n.º 2 do artigo 24º da lei n.º 49/2012, de 19 de agosto, o montante a atribuir aos dirigentes da Administração Pública a título de suplemento mensal por despesas de representação, neste caso para o cargo de Chefe de Divisão, corresponde a 203,08€ com efeitos a partir de 01/06/2023.

O documento foi aprovado por maioria com duas abstenções, sendo uma do PS (Manuel Cabeça) e uma do PSD e dezassete (17) votos a favor.

4. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – LEASING:

Usou da palavra a Sr.ª Presidente da C.M. referindo haver necessidade de aquisição, por parte do Município de Arraiolos, de um conjunto alargado de máquinas, viaturas e equipamentos, destinando-se por um lado à renovação da frota automóvel municipal e, por outro lado a sua modernização com o conseqüente aumento da capacidade operacional dos nossos serviços. Esta aquisição será feita com recurso a locação financeira, através de Leasing.

Tomás Calhau interveio, perguntando se algum dos carros era elétrico.

A Sr.ª Presidente da C.M. respondeu que não.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções, sendo uma do PS (Manuel Cabeça) e uma do PSD e dezassete votos a favor.

5. PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS – DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE TERCEIRO GRAU – REQUISITOS DE PROVIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI:

A Sr.ª Presidente da C.M. disse que a atual estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada em Diário da República em 26/05/2022, destacando a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, sendo necessária autorização para abertura dos procedimentos concursais assim como da composição dos respetivos júris dos procedimentos.



Sor
SR

Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- *Manuel Cabeça* interveio, questionando se este ponto carecia de aprovação pela Assembleia Municipal.

A Sr.^a Presidente da C.M. respondeu que, nos termos da lei, é exigida a aprovação da Assembleia Municipal.

Seguidamente procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção (PSD) e 19 votos a favor.

INTERVENÇÃO DE PÚBLICO

Dada a existência de público a Presidente da A. M. informou não ter havido qualquer inscrição, contudo, colocou à consideração a possibilidade de intervirem, ao que indicaram não estarem interessados.

Não havendo mais nada a acrescentar, foi encerrado este período, passando a palavra à 1.^a Secretária para a leitura da minuta das deliberações.

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21,20 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

Isaura Serra

Catarina Coutinho Correia dos Reis

Isaura Serra